



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GABINETE

**DECRETO N.º 2.275/ 2.025.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Victor Maruyama**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 248.808,00** (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		FR	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviço		
15.451.0249.1257	MIC – Pavim. Asfáltica na Rua Miguel dos Santos, Bº Barreiros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	9.952,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	05	238.856,00
<b>TOTAL</b>			<b>248.808,00</b>

Fontes de Recursos: 01 - Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emendas Parlamentares

**Art. 2º.** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com excesso de arrecadação de recursos a serem repassados através de Convênio firmado com o Ministério das Cidades – MIC (FR – 05), no valor total de **R\$ 238.856,00**. Também será coberta, a título de Contrapartida Municipal, com o excesso de arrecadação da Receita do Orçamento Municipal: Cota-Parte ICMS (Cód. nº 1721.50.0.1.00.00 – F.R. 01) no valor de **R\$ 9.952,00**, como demonstrado abaixo:

\*(Período de Janeiro a maio de 2025) \*

Cota-Parte do ICMS Principal - Previsto	Cota-Parte do ICMS Principal - Arrecadado	Excesso Apurado
R\$ 8.041.666,67	R\$ 10.459.987,72	R\$ 2.418.321,05
Excesso utilizado em Decretos/PL anteriores		R\$ 797.000,00
<b>Saldo</b>		<b>R\$ 1.621.321,05</b>

**Art. 3º.** Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual respectivo.



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GABINETE

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 22 de julho de 2025.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal